



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 08/06/2022 até a data de ____/____/20____

 _____
@sacpmedval

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 238/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO OSMAR GRANJA DA SILVEIRA”

O GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Osmar Granja da Silveira entrou em gozo de férias na data de 03 de novembro de 2021, concedido pela Portaria nº. 343/2021 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 375/2021, no período aquisitivo de 01.03.2020 a 28.02.2021;

Considerando que o Funcionário gozou somente 13 dias de férias,


RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 17 dias ao Funcionário Osmar Granja da Silveira, do dia 13 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022, relativas ao período aquisitivo de 01.03.2020 a 28.02.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 08 de junho de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

